



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 750

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 075 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 076 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 077 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO 2025.	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.....	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 147/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 148/2025.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 075 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora NEUSIVANIA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, matrícula n.º 3547, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Administração E Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor RICARDO DA SILVA MORAES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR I, matrícula n.º 3609, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função do quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco(25) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa função, concede gratificação que especifica e dá outras providências”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme conforme art. 3º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao servidor efetivo NEUMARIO AQUINO ALMEIDA, Auxiliar de Assistente Social, Matrícula 049, para exercer a função de COORDENADOR DE POSTURA com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor NEUMARIO AQUINO ALMEIDA, matrícula n.º 049, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função no quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, empreender viagem acompanhando o chefe do executivo à cidade de BRASÍLIA - DF, para participar de Audiência com Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Senhor

Alexandre Padilha, Governo Federal, para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade, bem como reunião no Gabinete da Senadora Professora Dorinha, nos dias 25, 26, 27 de fevereiro de 2025, com saída na madrugada do dia 25 e chegada ao período da tarde do dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando um total de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 24 DE fevereiro DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.

CONTRATADO: MC COM DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 31.496.882/0001-51. Situada na Avenida Bernardo Sayão. 570, centro, Zona Urbana, Paraíso do Tocantins-TO. CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 17.470,00(Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais). Que Serão pagos conforme a ordem de compras.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032- Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 44.90.52-Material Permanente

Fonte: 1.500.1001.0000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de itens e moveis permanente para atender a demanda das escolas e Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO

CONTRATADO: EDSON GILMAR CARVALHO BITENCORTH, inscrito no CNPJ nº. 29.809.660/0001-08, Rua Araguaia, nº 899, Divinópolis do Tocantins-TO, CEP:77.670-000.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO: Ficha: 49

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento: 33.090.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000-Recurso Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para especializada em serviço de divulgação externa das ações institucionais jornal online, redes sociais e outros, do poder executivo, por meio de veículos de imprensa.

EXTRATO DE CONTRATO 147/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LAUSANNE ALVES DE ABREU, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 290.653 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 846.677.881-00, residente e domiciliada na Rua:

Germiniano Cunha, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 24.338,85 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 148/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: DIVANEZ ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 77.657 2ª VIA, SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o n.º 596.619.171-91, residente e domiciliado na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 16.698,00 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.